



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros.
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E NOMEIA
SECRETÁRIO SUBSTITUTO.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2010/2011, ao servidor **NORBERTO ARNO MÜLLER**, Secretário Municipal, lotado, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 553/3, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data e nomeia o Senhor **ODILAR DE VARGAS**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, matrícula nº 522/3 como **SECRETÁRIO SUSTITUTO**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de janeiro de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Substituto de Administração,
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
02 de 01 de 12


Getson Antonio Worst
Oficial Administrativo
O/C 373.376.800-30

